



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 504, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para atender o Lar dos Idosos Padre Libério, revoga Portaria 503, de 05 de outubro de 2018.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- Ofício do Lar dos Idosos Padre Libério, datado de 1º de outubro de 2018, que solicita agilidade na indicação de servidor para atender área da saúde do citado Lar;
- Que os servidores então designados pela Lei Municipal nº 1.415, de 24 de maio de 2017, não mais integram o quadro de servidores municipais;
- Que o claro deixado tem reflexo negativo nos cuidados para com os respeitosos internos daquela Instituição;
- Que já estamos providenciando Proposição de Lei que será encaminhada à Câmara Municipal nos próximos dias buscando a adequação deste assunto ao patamar da legalidade;
- A necessidade de evitar prejuízo na prestação de saúde aos internos do citado Lar.

Resolve:

Art. 1º. – Fica designada a servidora efetiva desta Municipalidade Sintia Guimarães Silva Fonseca, matrícula 656-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que detem formação de Enfermagem, registrada no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN/MG- sob o número 227.206, e que aceitou a designação, disponibilizada para atuar doravante como profissional de saúde junto ao Lar dos Idosos Padre Libério CNPJ 04.413.764/0001-60.

Art. 2º. – O controle do ponto da servidora ao trabalho será de responsabilidade do Lar dos Idosos Padre Libério que fará por escrito, impreterivelmente até o 2º dia útil de cada mês.

Art. 3º. – Esta Portaria surte seus jurídicos efeitos a partir do dia 15 de outubro de 2018, revogando a portaria 503, de 05 de outubro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 08 de outubro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal